

PORTARIA Nº 218, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, com retificação através da Portaria nº 748, de 31 de maio de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, retificada através da Portaria nº 748, de 31 de maio de 2017, que designou o servidor **RICARDO ALEXANDRE ZEQUIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.660.852-0, Guarda Municipal III, Ref. SSP-03, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, para o exercício do cargo em provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de março de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ